
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO (BIOMÉTRICO) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: 54.049.362 JOSE MARCILIO RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 54.049.362/0001-04, estabelecida a Rua Severiano José de Lima nº 91, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, sendo representada pelo seu administrador sócio o senhor JOSÉ MARCÍLIO RODRIGUES portador do CPF nº 088.503.874-66, valor global de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 027/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 25 de fevereiro de 2026

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:F87E80AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2026. Edição 3738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>